



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“DECRETO N.º 5.843”

DATA: 28 de dezembro de 2022.

SÚMULA: Nomeia membros para composição da estrutura administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Nova Esperança, para um mandato de 04 (quatro) anos, em conformidade com a Lei Complementar nº 2.889, de 29 de setembro de 2022.

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a” e “i” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a estrutura técnico-administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, para um mandato de 04 (quatro) anos, compreendidos entre 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, em conformidade com a Lei Complementar nº 2.889, de 29 de setembro de 2022, os seguintes membros:

I. Conselho de Administração, órgão de orientação e deliberação:

a) Um indicado pelo Executivo Municipal:

Titular: Edmar Cezar Zafalon

Suplente: Adelson Luiz Benassi

b) Um indicado pelo Legislativo Municipal:

Titular: Silvanio Ribeiro de Andrade

Suplente: Henrique Carvalho de Oliveira

c) Um eleito dentre os segurados ativos:

Titular: Ariely Akemi Miyazi Maran

Suplente: Suzeti Yuriko Yamamoto

d) Um eleito dentre os segurados inativos:

Titular: Edson Olivatti

Suplente: Aparecida de Fátima Gilio Pasquini



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

II. Diretoria Executiva, órgão superior de administração:

a) **Presidente:** Simone Aparecida Monesi dos Santos Silva

b) **Diretor de Previdência e Atuária:** Delso Rodrigues Gomes

c) **Diretor Administrativo e Financeiro:** Silvana Piga Molinari

III. Conselho Fiscal, órgão de fiscalização e controle da gestão:

a) Um indicado pelo Executivo Municipal:

Titular: Rogério Milleo Ferrette

Suplente: Samuel Pereira de Souza

b) Um indicado pelo Legislativo Municipal:

Titular: Juarez Rodrigues

Suplente: Rosilene Fátima de Souza Krasnhak

c) Um eleito dentre os segurados ativos:

Titular: Jessica Amabile Candioto Pazin

Suplente: Guilherme Vagner Fagundes Dias

d) Um eleito dentre os segurados inativos:

Titular: Zaira Helena Trevisan Inacio

Suplente: Jose Mazeto

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12), DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal